



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO PARAÓPEBA**  
**Ata da 53ª reunião, realizada em 2 de abril de 2012**

1 Em 2 de abril de 2012, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba  
2 (URC Paraopeba) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), em Belo  
3 Horizonte, Minas Gerais. Participaram os seguintes membros efetivos e suplentes: a  
4 presidente Aline Faria de Souza Trindade, Saulo de Souza Queiroz, Júnia Silveira  
5 Martins, Marcelos Antônio Marques, Cristina Kistemann Chiodi, Luiz Augusto  
6 Cândido Benatti, Luiz Henrique Passos Rezende, Licínio Eustáquio Mol Xavier e  
7 Fábio Santos Dutra – representantes do poder público; Wagner Soares Costa, Ana  
8 Paula Bicalho de Mello, Francisco de Assis Lafeté Couto, Lígia Vial Vasconcelos e  
9 Mauro da Costa Val – representantes da sociedade civil. Assuntos em pauta. **1)**  
10 **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino  
11 Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** A presidente Aline Faria de Souza Trindade  
12 declarou aberta a 53ª reunião da Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba e  
13 comunicou que, ao fim dos trabalhos, a Supram fará a entrega dos certificados das  
14 licenças concedidas ao empreendedor interessado. **3) COMUNICADOS DOS**  
15 **CONSELHEIROS.** Presidência da URC. O conselheiro Licínio Eustáquio Mol  
16 Xavier parabenizou a presidente Aline Faria de Souza Trindade pelo seu retorno a  
17 Belo Horizonte, como vice-presidente da FEAM, e registrou elogios à sua atuação  
18 na Supram Alto São Francisco. “Querida registrar a eficiência atestada por nós da  
19 Associação Mineira de Municípios quando da sua atuação em Divinópolis.” **29º**  
20 **Congresso Mineiro de Municípios.** O conselheiro Licínio Eustáquio Mol Xavier  
21 registrou convite a todos os presentes para participarem do 29º Congresso Mineiro  
22 de Municípios, nos dias 8 a 10 de maio, no Expominas, em Belo Horizonte. O  
23 conselheiro informou que são esperados cerca de 600 prefeitos e um público de  
24 8.500 participantes durante os três dias do evento. Destacou ainda a participação do  
25 secretário adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Danilo Vieira  
26 Júnior, no dia 10 de maio, com palestra sobre a “sequência do licenciamento  
27 ambiental desde a gestão passada”. Monitoramento na bacia do rio Paraopeba. O  
28 conselheiro Mauro da Costa Val comentou sobre problemas ocorridos na bacia do  
29 rio Paraopeba com os períodos chuvoso e de estiagem do fim de 2011 e início de  
30 2012, destacando que, “dentro os 35 municípios, vinte tiveram reconhecido estado  
31 de emergência ou estado de alerta”. O conselheiro registrou solicitação para que o  
32 Estado disponibilize uma base oficial de dados primários resultantes de  
33 monitoramento, que permita a elaboração de planos de contingência. “Concluimos,  
34 com dados primários, que, um mês depois de estado de emergência e perdas  
35 materiais, estávamos com evento crítico de estiagem na calha do rio Paraopeba. Eu  
36 acho que esse fato leva a todos nós, senhores consultores, senhores empreendedores,  
37 a uma conclusão: nós precisamos – e eu gostaria que a Mesa pudesse levar isso ao

38 senhor secretário, e que nos trouxesse uma resposta – de uma base oficial de dados  
39 primários resultante de monitoramento sistemático dos fenômenos químicos, físicos  
40 e biológicos que geram água em quantidade e qualidade. Os dados existentes não  
41 nos permitem prever e elaborar planos de contingência nem para eventos críticos de  
42 cheia nem para eventos críticos de seca.” A presidente Aline Faria de Souza  
43 Trindade informou que a solicitação do conselheiro será levada ao conhecimento  
44 dos dirigentes do Sisema para as providências cabíveis. **Atuação do Instituto Ekos**  
45 **para o Desenvolvimento Sustentável.** O conselheiro Mauro da Costa Val  
46 comentou sobre ações realizadas pelo Instituto Ekos para o Desenvolvimento  
47 Sustentável, em Betim, e registrou convite aos conselheiros da URC, em especial  
48 aos conselheiros Saulo de Souza Queiroz e Luiz Henrique Passos Rezende, para  
49 fazerem uma visita no sentido de reconhecimento do trabalho desenvolvido pelos  
50 técnicos. “Nós estamos estendendo a mão aos senhores de maneira que possam  
51 conhecer o que se faz lá hora a hora, dia a dia, 12 horas, 14 horas por dia, e  
52 esperamos, com isso, que possamos trabalhar solidariamente, sem espírito  
53 fundamentalista, e não termos mais cenários e fatos como foram notados e  
54 registrados e a nós levados em Betim do que ocorreu devido ao posicionamento dos  
55 senhores perante a nossa colega bióloga Débora Ester Santos. Ela desistiu de  
56 participar nesta instância e já é a segunda ou terceira mulher que sai daqui em  
57 pranto, deprimida, e desiste de trabalhar com meio ambiente. A gota d’água foi o  
58 que os senhores fizeram com ela aqui na última reunião. Eu quero dizer, doutor  
59 Saulo, que o Instituto Ekos não tem nenhum recebimento de recursos de nenhum  
60 ator ou empreendedor da bacia. Não porque nós não queremos. Nós queremos, sim,  
61 mas não temos. O que nós apresentamos aqui, na última reunião, foi uma solicitação  
62 expressa da Essencis. A Essencis nos solicitou que nós coordenássemos o processo  
63 de educação ambiental, porque ela precisa disso, sem oferecer um tostão e sem que  
64 nós cobrássemos um tostão. É só porque nós já fazemos isso. Não há nenhuma  
65 vinculação financeira, nenhum interesse de caráter financeiro. Nós já recebemos  
66 dinheiro público, o nosso salário, para fazer nosso trabalho.” Conselheiro Luiz  
67 Henrique Passos Rezende: “Na última reunião, eu me manifestei contrário a  
68 algumas condicionantes colocadas, que, no meu entendimento, favoreciam o  
69 Instituto Ekos em detrimento, talvez, de outras situações da bacia. Em nenhum  
70 momento, houve fundamentalismo ou hostilidade. A questão foi tratada dentro da  
71 melhor situação. Fomos contrários ao pedido que foi feito de colocar o Instituto  
72 Ekos para gerir e participar do plano de educação ambiental, sendo que foi  
73 levantado que poderia pedir essa questão do plano de educação ambiental, mas não  
74 vinculada ao Instituto Ekos. Porque, na bacia, provavelmente, devem existir outros  
75 institutos, outras ONGs responsáveis pelo meio ambiente que gostariam de  
76 participar e ter o privilégio de estar aqui sentadas neste Conselho. O que fizemos foi  
77 buscar a democracia, porque vivemos num Estado democrático. Este país é um país  
78 democrático e não podemos usar as situações para benefício próprio. Eu também  
79 não estou falando isso, não existe benefício próprio, entendo que o Instituto Ekos  
80 faz o papel dele aqui dentro representando as ONGs. E eu agradeço o convite do

81 Mauro, e gostaria de conhecer o seu instituto, presenciar, conhecer os técnicos. Eu  
82 vou me sentir muito honrado de estar lá participando.” Conselheiro Saulo de Souza  
83 Queiroz: “Eu gostaria de dar os parabéns à doutora Aline, que está chegando e tem  
84 todo o nosso apoio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e das  
85 outras secretarias também. Quero também me manifestar aqui surpreso pela citação  
86 do meu nome pelo doutor Mauro. Eu tenho participado de todas as reuniões e, pelo  
87 que me lembre, nunca teve da minha parte nenhuma hostilidade ou alguma coisa  
88 que fizesse contra o Instituto Ekos, pelo posicionamento do Instituto Ekos, para que  
89 eu esteja sendo citado aqui. Isso muito me estranha, porque as minhas posições aqui  
90 são imparciais, fundamentadas, pensando sempre nos benefícios para o Estado de  
91 Minas Gerais. Eu também agradeço o convite, e podemos agendar a ida lá para  
92 conhecer os técnicos e o Instituto Ekos.” O conselheiro Wagner Soares Costa  
93 parabenizou a presidente Aline Faria de Souza Trindade pelo trabalho realizado no  
94 Sisema e também comentou sobre o destaque feito pelo conselheiro Mauro da Costa  
95 Val a respeito da reunião anterior. “Eu participei da reunião e acredito que foi um  
96 embate natural entre conselheiros aqui dentro. Eu acho que não houve nenhuma  
97 agressividade por parte de ninguém. Eu acho que todos que estamos aqui temos o  
98 direito de fazer a defesa daquilo que nos é interessante, e acho que foi feita em um  
99 nível bastante elevado.” Workshop sobre competências ambientais. O conselheiro  
100 Wagner Soares Costa convidou a todos os presentes para participarem do workshop  
101 sobre competências ambientais, no próximo dia 9, das 9h às 18h, na sede da Fiemg,  
102 em Belo Horizonte. Inscrições podem ser feitas no site da entidade. **4) EXAME DA**  
103 **ATA DA 52ª REUNIÃO**. Aprovada por unanimidade a ata da 52ª reunião da  
104 Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba, realizada em 27 de fevereiro de  
105 2012, com abstenção do conselheiro Mauro da Costa Val. **5) PROCESSO**  
106 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DO PLANO AMBIENTAL DE**  
107 **CONSERVAÇÃO E USO DO ENTORNO DE RESERVATÓRIOS**  
108 **ARTIFICIAIS (Pacuera). 5.1) Retiro Baixo Energética S/A. Barragens de**  
109 **geração de energia hidrelétrica. Pompéu e Curvelo/MG. PA**  
110 **00238/2003/003/2009. Retorno de vistas: conselheiros Débora Ester Santos,**  
111 **Wagner Soares da Costa, Ana Paula Bicalho de Mello e Fábio Santos Dutra.**  
112 Aprovado por unanimidade o Plano Ambiental do empreendimento nos termos  
113 apresentados, de acordo com o parecer técnico e controle processual. O  
114 empreendedor acatou recomendação do conselheiro Mauro da Costa Val para  
115 apresentar, na reunião do Comitê da Bacia do Rio Paraopeba, os resultados do  
116 trabalho desenvolvido pela empresa. Durante o seu relato de vista, o conselheiro  
117 Mauro da Costa Val registrou solicitação à Supram de apresentação de avaliação  
118 jurídica sobre a validade da reunião pública realizada para apresentação e discussão  
119 do Pacuera. O conselheiro considerou a ausência do empreendedor na reunião  
120 pública, afirmando que não teria sido cumprido o rito de manifestação dentro do  
121 prazo destinado à manifestação do empreendedor. Flávia Goulart, da Limiar  
122 Engenharia, informou que o empreendedor foi representado pela bióloga Ana Alice,  
123 além da própria equipe de consultoria. A bióloga Ana Alice, representante da Retiro

124 Baixo Energética, informou que esteve presente na reunião pública, entregou vídeo  
125 à Supram e respondeu perguntas, juntamente com a equipe de consultoria. O  
126 conselheiro Wagner Soares Costa considerou que a empresa de consultoria é  
127 preposto do empreendedor e que, além disso, a Retiro Baixo Energética foi  
128 representada na reunião pela técnica responsável pela área ambiental. Após as  
129 manifestações, o conselheiro Mauro da Costa Val reiterou o pedido de avaliação  
130 jurídica, e solicitou ao empreendedor que seja facilitado a interlocução entre a  
131 empresa e os produtores locais para a resolução de problemas. A presidente Aline  
132 Faria de Souza Trindade afirmou que irá encaminhar a solicitação de análise jurídica  
133 à Supram, para que possam ser tomadas as providências cabíveis. **6) PROCESSO**  
134 **ADMINISTRATIVO DE LICENÇA PRÉVIA. 6.1) Cosan Combustíveis e**  
135 **Lubrificantes S/A. Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de**  
136 **sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de**  
137 **combustíveis de avião. Igarapé/MG. PA 17922/2009/001/2010.** Licença  
138 concedida por unanimidade, com abstenção do conselheiro Mauro da Costa Val, nos  
139 termos do parecer técnico e controle processual, com a inclusão da seguinte  
140 condicionante sugerida pela Supram Central Metropolitana: “Protocolar, na  
141 Gerência de Compensação Ambiental do Instituto Estadual de Florestas (IEF),  
142 solicitação para abertura de processo de cumprimento da compensação ambiental,  
143 de acordo com a Lei nº 9.985/2000, Decreto estadual nº 45.175/09 e Decreto  
144 estadual nº 45.629/11. Prazo: até 30 (trinta) dias da publicação da decisão da URC  
145 que estabeleceu esta condicionante.” **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE**  
146 **LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO.**  
147 **7.1) Sete Lagoas Transmissora de Energia Ltda. Subestação Sete Lagoas 4, 345**  
148 **kV. Subestação de energia elétrica. Inhaúma/MG. PA 21470/2011/001/2011.**  
149 Processo retirado de pauta com pedido de vista da conselheira Cristina Kistemann  
150 Chiodi, para verificação do cumprimento da Portaria nº 230 do Iphan. O analista  
151 ambiental Anderson Marques, da Supram Central, solicitou que fosse incluída, nos  
152 autos, a portaria autorizativa emitida pelo Iphan para a realização de estudos  
153 arqueológicos na área. **7.2) Prefeitura Municipal de Paraopeba / Canalização do**  
154 **Córrego do Beco. Canais para drenagem. Paraopeba/MG. PA**  
155 **08202/2010/001/2011.** Licença concedida por unanimidade, com abstenção da  
156 conselheira Lígia Vial Vasconcelos, nos termos do parecer técnico e controle  
157 processual. As conselheiras Lígia Vial Vasconcelos e Cristina Kistemann Chiodi  
158 registraram as seguintes manifestações para avaliação da SEMAD. Lígia Vial  
159 Vasconcelos – “Eu queria só colocar uma observação da Amda lembrando que essa  
160 questão de cheia e de enchente em município é grave, lembrando que, não só no  
161 município de Paraopeba, mas em outras prefeituras, há falta de fiscalização de  
162 ocupação das Áreas de Preservação Permanente. O Brasil tem um histórico de  
163 caminho inverso. Enquanto os países de primeiro mundo estão desocupando as  
164 faixas de uso das APPs, nós estamos colonizando as APPs, regularizando,  
165 canalizando os cursos d’água. São medidas paliativas que, no futuro, não vão  
166 resolver, se as prefeituras continuarem não fiscalizando o uso dessas APPs. Na

167 verdade, deveríamos estar desapropriando essas áreas, recuperando o leito do  
168 córrego. Mas, na verdade, estamos canalizando um córrego e postergando um  
169 problema mais para frente.” Cristina Kistemann Chiodi – “Observamos que existe  
170 uma tendência a esses processos de canalização de cursos d’água em áreas urbanas,  
171 e isso não tem resolvido o problema. Neste caso, por exemplo, me parece que esse  
172 córrego deve ser um esgoto a céu aberto, já que 70% do esgoto são destinados para  
173 esse curso d’água. Então, a canalização talvez seja uma medida mais fácil, e a gente  
174 não lida de fato com o problema. Enquanto em outros países no mundo existe um  
175 movimento, uma tendência, para descanalizar os cursos d’água, o Brasil ainda está  
176 neste sentido, ainda está canalizando, retificando os cursos d’água, aumentando a  
177 impermeabilização nas áreas dessas bacias, que, às vezes, são bastante  
178 problemáticas. Eu acho que é uma reflexão que temos de fazer, de fato, se essa é  
179 uma solução é eficaz, a longo prazo, para tratar de um problema tão grave como  
180 esse.” **8) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO.**  
181 **8.1) MMX Sudeste Mineração Ltda. Projeto Expansão Serra Azul. Unidade de**  
182 **Tratamento de Minerais, obras de infraestrutura (pátios de produtos e resíduos**  
183 **e oficinas), terminal de minério, minerodutos, subestação de energia elétrica e**  
184 **linhas de transmissão de energia. São Joaquim de Bicas/MG. PA**  
185 **00886/2003/022/2011, DNPM 801908/1968.** Processo retirado de pauta pela  
186 Presidência, tendo em vista a falta de anuência do Ibama para supressão de mata  
187 atlântica. A presidente Aline Faria de Souza Trindade informou que, por se tratar de  
188 um pré-requisito para a aprovação da Licença de Instalação, o processo deverá ser  
189 instruído com o documento de anuência para retornar à pauta. O conselheiro Luiz  
190 Augusto Cândido Benatti, representante do Ibama nesta URC, informou que o  
191 pedido de anuência foi protocolado, mas não houve tempo hábil para a conclusão da  
192 análise pelo órgão. O conselheiro Wagner Soares Costa afirmou que o  
193 empreendedor cumpriu com suas obrigações dentro dos prazos legais e que será  
194 prejudicado com a postergação do julgamento do processo. Esta manifestação foi  
195 corroborada pelo conselheiro Saulo de Souza Queiroz, que ressaltou o esforço do  
196 empreendedor e destacou que o adiamento será prejudicial tanto à empresa quanto  
197 ao próprio Estado. A presidente Aline Faria de Souza Trindade declarou que o  
198 Estado cumpriu o seu papel realizando a análise e encaminhando ao Ibama. **9)**  
199 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
200 **CORRETIVA. 9.1) Empreiteira Sul Brasil Ltda. Extração de água mineral ou**  
201 **potável de mesa. Bonfim/MG. PA 20355/2009/001/2010, DNPM 830.872/2001.**  
202 Processo retirado de pauta com pedido de vista da conselheira Cristina Kistemann  
203 Chiodi. **9.2) Plascar Indústria de Componentes Plásticos Ltda. Fabricação de**  
204 **peças e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves.**  
205 **Betim/MG. PA 00101/1994/016/2011.** Licença concedida por unanimidade nos  
206 termos do parecer técnico e controle processual. O conselheiro Licínio Eustáquio  
207 Mol Xavier registrou a seguinte sugestão à Supram Central para ser considerada na  
208 análise de outros processos: “Quando se fala em Licença de Instalação corretiva,  
209 parto do pressuposto de revalidação, uma atuação diferenciada. Estou acrescentando

210 um número ‘x’ de funcionários para abastecer a parte industrial dessa empresa. Eu  
211 acho que seria de bom tom fazer um procedimento na Supram de, quando houver  
212 uma situação dessa, fazer um retrospecto dos monitoramentos anteriores sugeridos  
213 na LO, até para deixar claro se, para essa empresa, vai ser necessário ou não tal  
214 procedimento, um novo sistema, em função do resultado do laudo que se teve  
215 anteriormente.” **10) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA DE**  
216 **OPERAÇÃO. 10.1) Teksid do Brasil Ltda. Produção de fundidos de ferro e**  
217 **aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem.**  
218 **Betim/MG. PA 00031/1979/042/2011.** Licença concedida por unanimidade nos  
219 termos do parecer técnico e controle processual. **10.2) Vallourec & Sumitomo**  
220 **Tubos do Brasil Ltda. Elaboração de produtos siderúrgicos com redução de**  
221 **minério de ferro e produção de tubos de ferro e aço, com tratamento químico**  
222 **superficial. Jeceaba/MG. PA 17413/2007/005/2011.** Licença concedida por  
223 unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual, com a seguinte  
224 alteração no Anexo II: – No item 1, Efluentes Atmosféricos, incluir o parâmetro  
225 “Material Particulado (MP)” para o local de amostragem “Chaminé da área de  
226 laqueamento UV”, conforme proposta do conselheiro Licínio Eustáquio Mol Xavier.  
227 Durante a discussão deste processo, o conselheiro Mauro da Costa Val registrou  
228 solicitação ao empreendedor no sentido de apresentação específica de carga  
229 poluidora nos resultados de monitoramento. “As ETEs removem percentuais de  
230 85%, 90%, 95% da maioria das substâncias. Queremos saber o que está nesses 5%,  
231 10% ou 15% que são lançados.” Houve consenso e a concordância do empreendedor  
232 para que seja encaminhada à Supram, ao Instituto Ekos e ao Ministério Público,  
233 trimestralmente, cópia do relatório de carga poluidora. **10.3) Nacional Minérios**  
234 **S/A. Estrada para transporte de minério / estéril. Congonhas/MG. PA**  
235 **00145/1994/023/2011, DNPM 830512/1982.** Processo retirado de pauta com pedido  
236 de vista dos conselheiros Cristina Kistemann Chiodi, Francisco de Assis Lafetá  
237 Couto e Wagner Soares Costa. **10.4) José da Silva Policarpo. Outras formas de**  
238 **tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não classificadas,**  
239 **utilização de pó de balão como insumo na fabricação de tijolos de barro cozido.**  
240 **Maravilhas/MG. PA 00141/2004/002/2010.** Licença concedida por unanimidade  
241 nos termos do parecer técnico e controle processual, com as seguintes alterações de  
242 prazo de condicionantes: – Condicionante 1: “Imediato, após a concessão da LO”; –  
243 Condicionante 5: “Em até 120 (cento e vinte) dias”; – Condicionante 6: “Em até 60  
244 (sessenta) dias”; – Condicionante 8: “Em até 120 (cento e vinte) dias”. Aprovada  
245 ainda alteração no Anexo II, item 1, Efluentes Líquidos Sanitários: substituir “saída  
246 do sumidouro” por “saída do filtro anaeróbio”. **10.5) Empresa de Transporte e**  
247 **Logística Paraná Ltda. Transporte rodoviário de resíduos perigosos.**  
248 **Camaçari/BA. PA 02286/2007/003/2011.** Licença concedida por unanimidade nos  
249 termos do parecer técnico e controle processual. **10.6) Ferro + Mineração S/A.**  
250 **Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco. Minério de**  
251 **ferro. Congonhas/MG. PA 23045/2010/002/2012, DNPM 833.368/2010.** Licença  
252 concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. **11)**

253 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE REVALIDAÇÃO DA LICENÇA DE**  
254 **OPERAÇÃO. 11.1) Mineral do Brasil Ltda. Lavra a céu aberto com**  
255 **tratamento a úmido. Minério de ferro. Brumadinho/MG. PA**  
256 **00083/1990/034/2011, DNPM 005773/1948.** Processo retirado de pauta com pedido  
257 de vista dos conselheiros Lígia Vial Vasconcelos, Mauro da Costa Val, Marcelos  
258 Antônio Marques, Wagner Soares Costa e Francisco de Assis Lafetá Couto. **11.2)**  
259 **Repelub Revendedora de Petróleo e Lubrificantes S/A. Instalações de sistema**  
260 **retalhista de combustíveis. Betim/MG. PA 01452/2005/003/2011.** Licença  
261 revalidada por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. **12)**  
262 **ASSUNTOS GERAIS. Pedido de ad referendum.** A conselheira Paula Meireles  
263 Aguiar solicitou que o processo da MMX Sudeste Mineração, retirado de pauta  
264 nesta sessão, por falta de anuência do Ibama, fosse encaminhado para análise do  
265 presidente do COPAM quanto à viabilidade de concessão da licença ad referendum,  
266 após a obtenção da referida anuência do órgão federal. O conselheiro Saulo de  
267 Souza Queiroz declarou que concorda com a solicitação de ad referendum. A  
268 presidente Aline Faria de Souza Trindade informou que a empresa deverá fazer a  
269 solicitação da concessão ad referendum para que o processo seja encaminhado ao  
270 presidente do COPAM. **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem  
271 tratados, a presidente Aline Faria de Souza Trindade declarou encerrada a sessão, da  
272 qual foi lavrada esta ata.

273

274

---

**APROVAÇÃO DA ATA**

275

276

277

---

**Presidente Aline Faria de Souza Trindade**